Salvador, em 15 de abril de 2024.

Of. nº 282/2024

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.653/2024, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, implementar um programa de treinamento para todos os membros da Guarda Municipal, para reconhecerem indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a eles responderem de forma apropriada”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 3 de abril de 2024, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcelo Maia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN